

CHAMADA 04/2023/Polo de Inovação - Retificação 01

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação/Unidade Embrapii IFSC, Prof. Robinson Pizzio, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa, no âmbito da Unidade Embrapii IFSC, de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação IFSC, [neste link](#).

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos que receberão bolsa de pesquisa em nível de graduação para atuar junto aos seguintes projetos de pesquisa:

- **“Identificação de tendências e avaliação de risco em múltiplos cenários do mercado de energia baseado em dados - uma prova de conceito”:**
 - Coordenado pelo Prof. Sérgio Luciano Ávila, do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, em parceria com a empresa “Urca Comercializadora de Energia LTDA”;
- **“Concepção de um protótipo testado em ambiente relevante de RPAS híbrido radiocontrolado para inspeção de linhas de transmissão de energia elétrica”:**
 - Coordenado pelo Prof. Leandro de Medeiros Sebastião, do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, em parceria com a empresa “Global Drones”;

Os bolsistas selecionados para estes projetos iniciam imediatamente.

3. CRONOGRAMA

O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1:

Tabela 1 – Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	01/06/2023
Período de inscrição e preenchimento do questionário discursivo (*)	01 a 15/06/2023
Etapa 1 - Avaliação documental e do questionário discursivo	16/06/2023
Divulgação dos classificados na Etapa 1 (**)	19/06/2023
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 1 (**)	20/06/2023
Convocação de candidatos para a Etapa 2 (**)	21/06/2023
Etapa 2 - Entrevista presencial	22 e 23/06/2023
Divulgação dos classificados na Etapa 2 (**)	26/06/2023
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 2 (**)	27/06/2023
Divulgação final dos classificados (**)	28/06/2023
Convocação e contratação dos bolsistas selecionados	29 e 30/06/2023
Início das atividades	03/07/2023

(*) O formulário de inscrição e questionário discursivo está disponível [neste link](#);

(**) Publicação de resultados e/ou período para recursos até as 18h.

4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 4.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ou técnico do IFSC, de acordo com a **área de atuação específica**, conforme Tabela 2:

Tabela 2 – Descrição das vagas

Projeto	Área	Requisito/Matrícula	Vagas	Horas de trabalho semanais	Valor mensal da bolsa (R\$)	Período de contratação (meses)
GD	Bolsista Graduação - Montagem de Hardware	Qualquer curso superior	1	20	1.100,00	4
URCA	Bolsista Técnico - Gestão Documental	Qualquer curso técnico ou tecnólogo	1	20	700,00	13

- 4.2. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto;
- 4.3. **Serão atribuições do bolsista de Graduação - Montagem de Hardware**, as seguintes atividades:
- 4.3.1. Realizar montagens de sistemas mecânicos, elétricos, aeronáuticos e estruturais relacionados aos protótipos e dispositivos de ensaio desenvolvidos ou aplicados no projeto;
 - 4.3.2. Operar máquinas de usinagem, corte e transformação de materiais;
 - 4.3.3. Realizar montagens simples eletroeletrônicas, como soldas, emendas e conexões;
 - 4.3.4. Desenvolver, analisar, desenhar e auxiliar no projeto de partes e peças de hardware;
 - 4.3.5. Operar ferramentas de corte, desbaste, perfuração para montagem de modelos, formas e demais peças em polímero, alumínio, aço ou compósitos;
 - 4.3.6. Realizar montagens e testes de bancada em circuitos eletroeletrônicos, máquinas, equipamentos e subsistemas dos protótipos de aeronave;
 - 4.3.7. Operar equipamentos de instrumentação eletroeletrônica ou mecânica;
 - 4.3.8. Elaborar relatórios técnicos.
- 4.4. **Serão atribuições do bolsista de Técnico - Gestão Documental**, as seguintes atividades:
- 4.4.1. Acompanhar a produção de documentação técnica desenvolvida no projeto;
 - 4.4.2. Prezar pela organização e formatação adequada da produção tecnológica e documentação correlata gerada pelo projeto;
 - 4.4.3. Realizar a conferência de dados, informações e parâmetros relacionados à gestão documental do projeto;
 - 4.4.4. Auxiliar na elaboração de material de comunicação científica e divulgação de ações e resultados junto à comunidade acadêmica;
 - 4.4.5. Elaborar relatórios técnicos e administrativos.
- 4.5. **Além das atividades descritas no item anterior, constituem responsabilidade do bolsista as seguintes atividades, de cunho geral:**
- 4.5.1. Auxiliar na organização de documentos do projeto;

- 4.5.2. Auxiliar em todos os trabalhos pertinentes à área específica, independente da formação do bolsista;
- 4.5.3. Elaborar planilhas e formulários eletrônicos necessários ao projeto;
- 4.5.4. Manter limpo o ambiente de trabalho onde o bolsista atuar;
- 4.5.5. Organizar e manter limpas e rotuladas todas as ferramentas utilizadas no projeto;
- 4.5.6. Controlar, organizar e manter o registro de materiais e suprimentos do projeto;
- 4.5.7. Atender ao projeto de forma presencial no IFSC conforme solicitação do orientador do projeto.
- 4.5.8. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais realizadas no projeto;
- 4.5.9. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades semestrais realizadas no projeto;
- 4.5.10. Auxiliar na elaboração do relatório semestral de atividades da equipe de trabalho;
- 4.5.11. Participar de cursos de capacitação conforme determinação do orientador de área;
- 4.5.12. Atender a trabalhos em outras áreas do projeto, conforme a determinação do coordenador, em virtude de necessidades específicas do projeto;
- 4.5.13. Prezar pela segurança individual e coletiva em atividades do laboratório;
- 4.5.14. Cooperar com outros projetos de pesquisa em execução no Polo de Inovação IFSC;
- 4.5.15. Organizar e manter organizado o ambiente de pesquisa e desenvolvimento do laboratório.

5. DOS REQUISITOS

Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

- 5.1. Estar matriculado em curso técnico ou de graduação oferecido no Câmpus Florianópolis do IFSC, conforme o tipo de vaga pleiteada, respeitando o descrito na Tabela 2;
- 5.2. Caso possua vínculo empregatício ou estágio, não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;
- 5.3. Ter disponibilidade para viagens;
- 5.4. Desejável possuir conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas ao item 4;
- 5.5. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
- 5.6. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial no Câmpus Florianópolis e/ou a distância, conforme determinado pelo coordenador do projeto.
- 5.7. Não possuir previsão de formatura/término do curso em data anterior ao término do período de contratação;
- 5.8. Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo Polo de Inovação, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH e/ou pelo coordenador do projeto;
- 5.9. Possuir assinatura digital certificada (recomenda-se ICPEdu ou Gov.br, conforme [este tutorial](#)).

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta chamada, exclusivamente por preenchimento de formulário online (Formulário Google).
- 6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o preenchimento do formulário eletrônico disponível [neste link](#). Para preenchimento do formulário, é necessário o envio dos documentos listados abaixo. No mesmo formulário, devem ser respondidas as perguntas referentes ao questionário discursivo.
- 6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição (todos com extensão .pdf):
 - 6.3.1. Ficha de inscrição preenchida, assinada digitalmente (conforme Anexo 1);
 - 6.3.2. Cópia do Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
 - 6.3.3. Cópia do Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
 - 6.3.4. Comprovação de experiência (se houver) nas habilidades/requisitos listados nos itens de responsabilidades do bolsista, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, declarações, etc.);
- 6.4. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida no formulário.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa, da avaliação do questionário discursivo (etapa 1) e de uma entrevista presencial (etapa 2).
- 7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

Tabela 3 – Critérios de Seleção

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
A	Análise do Histórico Escolar	10
B	Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa	30
C	Avaliação do questionário discursivo	20
D	Entrevista presencial com o coordenador do projeto	40
	Total	100

- 7.2.1. O item “A” corresponde à análise do histórico escolar.
- 7.2.2. O item “B” corresponde à análise do Currículo Lattes e suas comprovações (experiência profissional) quanto aos requisitos desejados. As comprovações serão valoradas como: nada aderente (0 a 10 pontos), pouco aderente (11 a 15 pontos), aderente (16 a 25 pontos) e candidato com experiência plena no tema do projeto (25 a 30 pontos).
- 7.2.3. O item “C” consiste na avaliação das respostas informadas no questionário discursivo.

- 7.2.4. O item “D” corresponde à entrevista, que será feita pelo coordenador do projeto de pesquisa e será valorada conforme a Tabela 4.

Tabela 4 – Critérios da Entrevista Presencial

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PRESENCIAL	Pontuação máxima
D1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	15
D2	Disponibilidade de horário (preferencialmente em turno completo matutino ou vespertino)	10
D3	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição	15
Total		40

- 7.3. Para a Etapa 2 – Entrevista Presencial, o número de candidatos a serem convocados será no máximo cinco vezes o número de vagas.
- 7.3.1. A convocação será publicada no site do Polo de Inovação, em data e horário previstos no cronograma (tabela 1).
- 7.4. A entrevista presencial será realizada no dia previsto na tabela 1, no período **vespertino**. O horário e local da entrevista de cada candidato serão informados na convocação para a etapa 2.
- 7.5. A seleção será conduzida pelo coordenador de Formação e RH do Polo de Inovação IFSC, conforme os parâmetros estabelecidos nesta chamada.
- 7.6. As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis em cada área aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais.
- 7.6.1. O candidato que não obtiver pontuação mínima para aprovação (inferior a 60 pontos no cômputo geral) será desclassificado.
- 7.6.2. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAPII-IFSC com as orientações a serem seguidas.
- 8.2. Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail **formacao.poloinovacao@ifsc.edu.br**, de acordo com o cronograma desta Chamada, em arquivo .pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: “**Recurso Seleção Bolsas – Projeto URCA/GD**”.
- 8.3. Os classificados finais receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 48h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.
- 8.4. O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.



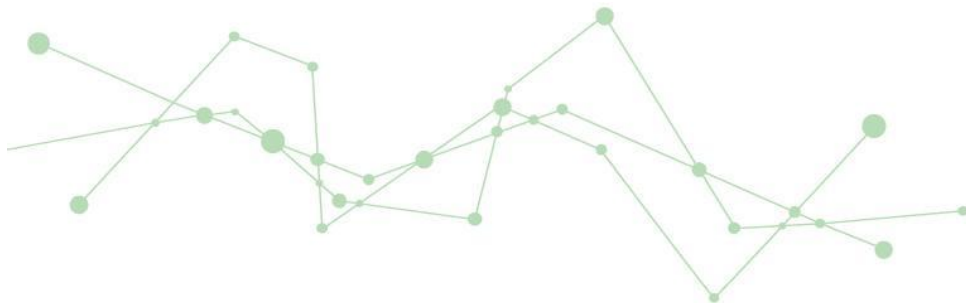
8.5. Esta chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de junho de 2023.

Prof. Robinson Pizzio
Diretor Geral do PE-IFSC

Conferido:





ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Instituição de origem:	
Número de Matrícula:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 04/2023/Polo de Inovação, em específico que:

- () Estou regularmente matriculado em um curso oferecido pelo IFSC Câmpus Florianópolis;
- () Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.

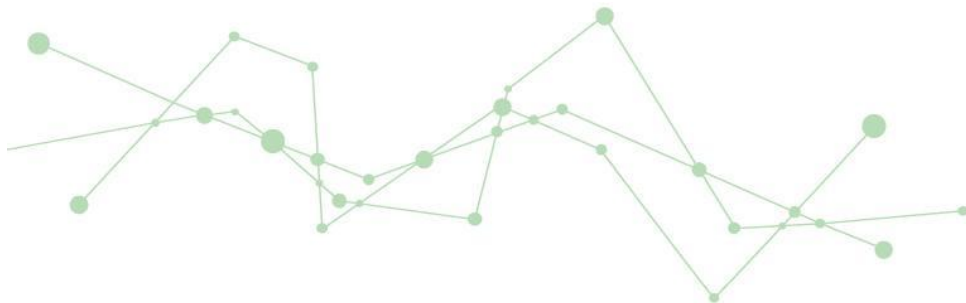
Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

Assinatura

Formulário de inscrição a ser preenchido e **digitalmente assinado**.

Caso tenha dúvidas sobre a assinatura digital, consulte [este link](#).





ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) _____

Para: Coordenador do projeto da Chamada 04/2023/Polo de Inovação

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 04/2023/Polo de Inovação e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

2. Justificativa do recurso:

3. Fundamentação legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Assinatura digital do candidato

